

na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO JOSÉ DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLEIDE LÚCIA MAGALHÃES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO do cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO ALBINO GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTHUR SILVA LOUREIRO GODINHO do cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANO AUGUSTO ROCHA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA CLÁUDIA NUNES CORTINHAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Documentação Técnica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA BRITO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviço Social, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTHUR SILVA LOUREIRO GODINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS BERMAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS do cargo em comissão de Gerente de Biologia Celular e Molecular, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PRISCILA ROCHA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Biologia Celular e Molecular, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

designar MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DESPACHO**

Adotando como razões de convencimento e fundamentos o Parecer nº 375/2008 do Senhor Consultor-Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 67, § 1º, inciso I, e § 4º, combinado aos arts. 26 e 137, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, resolvo:

I – acolher o pedido de revisão (Processo nº. 176.420/2008) para considerar justificada a CAPITÁ QOPM RG 19.373 VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA, determinando o arquivamento deste processo;

II – remeter estes autos ao Comandante-Geral da PM, para ciência da aludida oficial, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 3 de julho de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DESPACHO**

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 393/07 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:

I – concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 29 de março de 2007, publicado no DOE-PA de 20 de março de 2007, em que é justificante o CAP QOPM RG 11098 MANOEL FELIX CRUZ DA SILVA, de fls. 294/312 dos presentes autos, tudo nos termos dos fundamentos constantes do Parecer da CGE-PA;

II – considerar regular o procedimento, reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da

conduta apurada no processo, contrária à lei por se constituir em grave falta administrativa, incompatível com o comportamento de policiais militares, dada as normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a Instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a oficiais da PMPA;

III – determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis para tanto, dando ciência de tudo ao Comando da PMPA, inclusive publicando esta Decisão.

Belém, 3 de julho de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.138/2008-CCG, DE 14 DE MAIO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs. 1131 e 1669/2008-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 6 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MAIO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.169, de 15 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 1.695/2008-CCG DE 3 DE JULHO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 265/2008 – SEGOV,

R E S O L V E:

autorizar ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO, Secretária de Estado de Governo, a viajar a Brasília-DF, no dia 25 de junho de 2008, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, DANILO ARAÚJO FERNANDES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.696/2008-CCG DE 3 DE JULHO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º. 1550/2008.Gab.Sec. SEJUDH,

R E S O L V E:

autorizar MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a viajar a Brasília-DF, no período de 4 a 6 de junho de 2008, a fim de participar do lançamento da Frente Nacional contra o Trabalho Escravo e Pró-PEC 438, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.697/2008-CCG DE 3 DE JULHO DE 2008**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 998/2008-Gab.SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar RAIMUNDO NONATO ALVARES BORGES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário a contar de 01 de Fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado